

**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06

Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro

Maravilha – SC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 27/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2022**

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **DIRCEU SILVEIRA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo II deste Termo, RESOLVEM Registrar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 27/2022, modalidade Pregão eletrônico n. 09/2022 com a empresa **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA, Nº 391, Bairro JARDIM ELDORADO, na cidade de PALHOÇA-SC, inscrita no CNPJ sob o nº 055.31.725/0001-20, neste ato representado pelo Sr. GILSON LUIS DAL MAS, inscrito no CPF nº 689.045.250-04, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento dos itens, conforme descrição, marca e valor constantes do anexo I deste Termo, nas quantidades estimadas para cada Órgão Participante no Anexo II deste ajuste, sujeitando-se as partes ainda às determinações contidas no Edital que deu origem a presente Ata.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO**

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS, EVENTUAIS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, nas quantidades estimadas por cada órgão no anexo II.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO**

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo de cada órgão participante, será de acordo com a tabela do anexo II, onde define o limite de cada órgão participante.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS**

3.1 – Os materiais deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Órgão Participante, diretamente nos locais indicados dos Municípios participantes, no prazo máximo de **20 (vinte)** dias, após a Autorização de Fornecimento emitida pelo Órgão Participante, as quais serão encaminhadas **via e-mail** diretamente do Município solicitante para a empresa fornecedora.

3.1.1 – As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou **encaminhadas por cada órgão participante** diretamente ao fornecedor.

3.1.2 – Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o produto diretamente ao Município (Órgão Participante), sendo vedado o recebimento de qualquer produto pelo Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS).

3.1.3 – Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer produtos de marca diferente da licitada, quando devidamente comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o produto atenda as exigências do descritivo, conforme Termo de Referência.

3.2 – A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

3.3 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS**

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento total dos itens solicitados, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

**4.4 – Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata, exceto nos casos previstos em lei e solicitados antecedente a qualquer Ordem de Compras, comprovados com Nota Fiscal de aquisição posterior à assinatura desta Ata de Registro de Preços (1º nota) e Nota Fiscal atualizada que justifiquem o reequilíbrio (2º nota).**

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR quando solicitado:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle da produção/produto;
- c) apresentação do Certificado de Controle de Qualidade do Lote de cada produto;
- d) apresentação de Registro e/ou Notificação do produto na ANVISA/MS;
- e) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- f) fornecer os produtos dentro do prazo de validade exigido no item 3.2;
- g) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos produtos;
- h) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão**

**Participante indicados na autorização de fornecimento.**

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor dos pedidos em atraso;
- e) transcorridos 20 (vinte) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor do pedidos em atraso.

6.2 - Independente das sanções previstas no item 6.1, que resultará em decorrência de Processo Administrativo, considerando a saúde pública um bem essencial e indispensável a população, para garantir esse direito, em caso de descumprimento do prazo na entrega dos produtos previsto no item 3.1 deste ajuste, poderá o Órgão Gerenciador por conveniência e oportunidade **suspender a Ata** e oferecer o item não entregue para a segunda colocada ou sucessivamente pelo mesmo preço praticado pela primeira colocada e não havendo interessados, buscar através de e-mail com uma solicitação de interesse, a melhor proposta atualizada entre os demais participantes na disputa do referido lote no momento do certame que tenham sido habilitados.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores ou excepcionalmente pelos motivos elencados no item 6.2 desta Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**§ 1º.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**§ 2º.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusar-se a celebrar o ajuste ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público;
- e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) For impedido de licitar e contratar com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS ou qualquer um dos Municípios Consorciados, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- g) **Não entregar os materiais no prazo previsto, e não informar com antecedência ao CIGAMERIOS os motivos que levaram ao atraso.**

§ 1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado e solicitados com brevidade **antecedendo qualquer Ordem de Compras.**

§ 3º. Em hipótese do parágrafo anterior, fica consignado que não será considerado fato superveniente atraso nas entregas dos produtos ou qualquer descumprimento das obrigações do FORNECEDOR, bem como solicitação de cancelamento de um item ou itens depois de encaminhado a Ordem de Compra pelos Municípios consorciados, nem será considerado meros argumentos de que o produto não está disponível no estoque da licitante ou porque houve reajustamento pelo fabricante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2022/2023 dos respectivos órgãos participantes.

10.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação (Nota de Empenho), especificará a classificação orçamentária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo de Licitação nº 27/2022- CIGAMERIOS, Pregão Eletrônico nº 09/2022 – CIGAMERIOS, realizado pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, Órgão Gerenciador, atendendo a previsão legal estabelecida no Protocolo de Intenções ratificado pelos municípios participantes, Contrato de Consórcio Público e Contrato de Programa firmado entre Órgão Gerenciador e Órgãos participantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses** a contar da assinatura desta Ata, podendo ser prorrogada até o limite de quantidades do objeto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS) ou para os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada na Cláusula Segunda.

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante (Município Consorciado) poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS (Órgão Gerenciador) e os Municípios Consorciados (Órgãos Participantes), nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

13.5 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, será utilizada por qualquer município consorciado que tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, que intermediará.

13.5.1 – Os municípios consorciados que participaram do registro de preços e tiverem utilizado o total de sua estimativa e desejarem fazer uso das quantidades Registrados para outro órgão participante que possui sobra na sua estimativa, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

13.5.2 – Deverá, desde já o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços aceitar as mesmas condições estabelecidas e aceitar o fornecimento, dentro dos quantitativos registrados em cada Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.5.3 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, ao total de todas as Atas de Registro de Preços.

13.5.4 – Fica consignado que o Secretário da Secretaria solicitante de cada Órgão participante será o fiscal do contrato/ata, podendo designar servidor da respectiva Secretaria para o recebimento e conferência dos materiais adquiridos, ficando expressamente proibido o Órgão Gerenciador CIGAMERIOS receber qualquer material ou efetuar pagamentos de materiais adquiridos pelos municípios consorciados diretamente com as licitantes compromissadas.

13.5.5. O fornecedor se compromete a atuar em conformidade com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1 – É competente o foro da Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços com seus anexos I e II, que são partes indissociáveis em 1(uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sendo, da mesma forma, postado na página oficial do CIGAMERIOS para obtenção de cópia.

Maravilha (SC), 26 de julho de 2022.

---

**DIRCEU SILVEIRA**  
Presidente do CIGAMERIOS  
Órgão Gerenciador

---

**SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
GILSON LUIS DAL MAS

---

**Francisco Valdecí de Almenida**  
Coordenador Técnico Administrativo do  
CIGAMERIOS  
Órgão Gerenciador

---

**Poliana Patrícia Kittel Grunitzky**  
Pregoeira do CIGAMERIOS Resolução nº  
04/2022  
Órgão Gerenciador

**ANEXO I**

**TOTAL DA EMPRESA FORNECEDORA**

A EMPRESA **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA, N° 391, Bairro JARDIM ELDORADO, na cidade de PALHOÇA-SC, inscrita no CNPJ sob o nº 055.31.725/0001-20, (48) 3348-2629, WhatsApp: (54) 9 9707-4703, email: [vendas9.sc@somahospitalar.com.br](mailto:vendas9.sc@somahospitalar.com.br), [licita.sc@somahospitalar.com.br](mailto:licita.sc@somahospitalar.com.br), e-mail para envio das ordens de compra/empenho: [soma.sc@somahospitalar.com.br](mailto:soma.sc@somahospitalar.com.br). DADOS BANCÁRIOS Banco do Brasil Agência: 3415-0 Conta Corrente: 16.988-9, RESPONSÁVEL PELA ENTREGA E CONTATO: Sr. GILSON LUIS DAL MAS, inscrito no CPF nº 689.045.250-04, E-MAIL: [soma.sc@somahospitalar.com.br](mailto:soma.sc@somahospitalar.com.br), ASSUME COMPROMISSO EM FORNECER O OBJETO, CONFORME REGISTRADOS NA TABELA A SEGUIR:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
1	COMPRIMIDO	ACARBOSE – DOSE 50MG	EMS	AGLUCOSE CX C/30	8000	0,6720	5.376,0000
8	FRASCO 100,00 ML	ACETILCISTEÍNA XAROPE PEDIATRICO - DOSE 20MG/ML - FRASCO 100 ML	GEOLAB	CISTEIL CX C/01	3450	6,8000	23.460,0000
11	COMPRIMIDO	ACIDO ACETIL SALICILICO TAMPONADO - DOSE 200MG	EMS	SOMALGIN CARDIO CX C/60	12000	0,3300	3.960,0000
12	COMPRIMIDO	ACIDO ACETILSALICILICO - DOSE 100MG	BRASTERAPICA	SALICETIL CX C/500	1128000	0,0440	49.632,0000
15	COMPRIMIDO	ACIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO - DOSE 100MG	EMS	SOMALGIN CARDIO CX C/60	111000	0,1700	18.870,0000
16	COMPRIMIDO	ACIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 325MG	EMS	SOMALGIN CARDIO CX C/60	2000	0,4300	860,0000
23	AMPOLA 5,00 ML	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML – SOLUCAO INJETAVEL – (VALIDADE ESTENDIDA)	ZYDUS	GENÉRICO CX C/05	450	7,0000	3.150,0000
90	COMPRIMIDO	BACLOFENO - DOSE 10MG	BACLOFEN TEUTO	CX C/20	35300	0,1500	5.295,0000
98	FRASCO-AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 600 000 UI INJ – (VALIDADE ESTENDIDA) - FRASCO-AMPOLA	BEPEBEN TEUTO	CX C/50	2100	15,0000	31.500,0000
168	CÁPSULA	CELECOXIBE - DOSE 200MG	ZYDUS	ZYDUS	19300	0,5000	9.650,0000
233	BISNAGA 35,00 G	CLOTRIMAZOL - DOSE 10MG/G CREME VAGINAL - 35G	GENERICO EMS	CX C/1	1300	8,3899	10.906,8700
241	COMPRIMIDO	COLCHICINA - DOSE 0,5MG	GENERICO GEOLAB	CX C/30	29800	0,1900	5.662,0000
256	FRASCO 100,00 ML	DEXAMETASONA - DOSE 0.1MG/ML - ELIXIR - 100ML	GENERICO FARMACE	CX C 60	2780	3,0000	8.340,0000
277	AMPOLA 3,00 ML	DICLOFENACO SÓDICO - DOSE 75 MG/ 3 ML	FARMACE DICLOFARMA	CX C/100	12500	1,2000	15.000,0000
280	COMPRIMIDO	DILTIAZEM, CLORIDRATO DE - DOSE 30MG	EMS GENÉRICO	CX C/50	9500	0,1480	1.406,0000
281	COMPRIMIDO	DILTIAZEM, CLORIDRATO DE - DOSE 60MG	CORDIL TEUTO	CX C/50	52000	0,1900	9.880,0000
294	COMPRIMIDO	DIVALPROATO DE SÓDIO - DOSE 500 MG	GENERICO ZYDUS	cx c/20	35080	0,9900	34.729,2000
295	COMPRIMIDO	DOMPERIDONA- DOSE 10 MG	GENERICO EMS	CX C/30	89300	0,0700	6.251,0000
306	COMPRIMIDO	DULOXETINA- DOSE 60MG	GENERICO EMS	CX C/30	121200	2,3360	283.123,2000
346	AMPOLA 5,00 ML	FENITOÍNA SÓDICA - DOSE 50MG/ML – 5 ML (VALIDADE ESTENDIDA)	GENERICO HIPOLABOR	CX C/100	1250	3,2500	4.062,5000
357	AMPOLA 1,00 ML	FITOMENADIONA (VITAMINA K) - DOSE 10 MG / ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	ESKAVIT HIPOLABOR	CX C/50	1050	2,8900	3.034,5000
359	COMPRIMIDO	FLUCONAZOL - DOSE 150MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	FLUCOVIL MEDQUIMICA	CX C/100	45900	0,8550	39.244,5000
363	CÁPSULA	FLUOXETINA - DOSE 20MG	GENERICO TEUTO	CX C/70	979000	0,0768	75.187,2000

390	COMPRIMIDO	GLICLAZIDA - DOSE 30MG	DICAZID MR PHARLAB	CX C/60	126600	0,1100	13.926,0000
392	CP LIBERAÇÃO PROLONGAD A	GLICLAZIDA 60 MG	GENERICO EMS	CX C/30	3880	0,2490	966,1200
397	AMPOLA 10,00 ML	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 50% 10 ML	FARMACE	CX C/200	3900	0,6500	2.535,0000
416	AMPOLA PÓ LIOFILIZADO	HIDROCORTISONA - DOSE 500 MG/ML	ANDROCORTIL TEUTO	CX C/50	4600	5,3900	24.794,0000
437	COMPRIMIDO	ISOFLAVONA - DOSE 150MG	SOYNATI PHARMASCIENC E	CX C/30	20700	0,3000	6.210,0000
439	COMPRIMIDO	ISOSSORBIDA DINITRATO - DOSE 5 MG (SUBLINGUAL)	ISORDIL EMS	CX C/30	17060	0,2688	4.585,7280
440	COMPRIMIDO	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE - DOSE 10MG	ISORDIL EMS	CX C/30	31100	0,2698	8.390,7800
446	COMPRIMIDO	LAMOTRIGINA - DOSE 100MG	GENERICO UNICHEM	CX C/30	24080	0,1920	4.623,3600
447	COMPRIMIDO	LAMOTRIGINA - DOSE 25MG	GENERICO UNICHEM	CX C/30	13000	0,1159	1.506,7000
458	COMPRIMIDO	LEVOFLOXACINO - DOSE 500MG	GENERICO EMS	CX C/10	44800	0,7549	33.819,5200
483	COMPRIMIDO	LÍTIO, CARBONATO DE - DOSE 300MG	GENERICO HIPOLABOR	CX C/500	332000	0,1590	52.788,0000
502	AMPOLA 1,00 ML	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE - DOSE 150 MG/ML - 1ML	CONTRACEP EMS	CX C/1	2350	9,8000	23.030,0000
515	AMPOLA 2,00 ML	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10 MG/2ML	HALEX ISTAR/ISOFARM A	CX C/240	7750	0,7500	5.812,5000
540	COMPRIMIDO	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG COMPRIMIDO	GENERICO ZYDUS	CX C/30	5720	0,3350	1.916,2000
568	CÁPSULA	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE - DOSE 50MG	PAMELOR CELLERA	CX C/30	8600	0,3590	3.087,4000
680	COMPRIMIDO	SINVASTATINA- DOSE 20MG	GENERICO PHARLAB	CX C/500	894500	0,0700	62.615,0000
708	AMPOLA 1,00 ML	TERBUTALINA, SULFATO DE - DOSE 0,5MG/ML - (VALIDADE ESTENDIDA)	GENERICO HIPOLABOR	GENERICO HIPOLABO R	450	1,2000	540,0000

**ANEXO II**

**TABELA DA CLÁUSULA SEGUNDA**

Durante o prazo de validade das Atas de Registro de Preço, do total da estimativa de consumo estabelecida na tabela do anexo I desta Termo, fica reservada e poderá ser adquirida pelos seguintes Órgãos Participantes:

<b>Órgão Participante: MUNICÍPIO BOM JESUS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.594.009/0001-30, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 120, Centro, na cidade de Bom Jesus do Oeste, SC.</b>						
<b>LOTE</b>	<b>UN</b>	<b>ITEM</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>R\$ UN</b>
12	CPR	ACIDO ACETILSALICILICO - DOSE 100MG	BRASTERAPICA	SALICETIL CX C/500	20000	0,0440
15	CPR	ACIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO - DOSE 100MG	EMS	SOMALGIN CARDIO CX C/60	6000	0,1700
98	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 600 000 UI INJ – (VALIDADE ESTENDIDA) - FRASCO-AMPOLA	BEPEBEN TEUTO	CX C/50	100	15,0000
168	CAP	CELECOXIBE - DOSE 200MG	ZYDUS	ZYDUS	3000	0,5000
241	CPR	COLCHICINA - DOSE 0,5MG	GENERICO GEOLAB	CX C/30	600	0,1900
256	FR	DEXAMETASONA - DOSE 0.1MG/ML - ELIXIR - 100ML	GENERICO FARMACE	CX C 60	100	3,0000
277	AM	DICLOFENACO SÓDICO - DOSE 75 MG/ 3 ML	FARMACE DICLOFARMA	CX C/100	300	1,2000
281	CPR	DILTIAZEM, CLORIDRATO DE - DOSE 60MG	CORDIL TEUTO	CX C/50	2000	0,1900
295	CPR	DOMPERIDONA- DOSE 10 MG	GENERICO EMS	CX C/30	5000	0,0700
306	CPR	DULOXETINA- DOSE 60MG	GENERICO EMS	CX C/30	10000	2,3360
346	AM	FENITOÍNA SÓDICA - DOSE 50MG/ML – 5 ML (VALIDADE ESTENDIDA)	GENERICO HIPOLABOR	CX C/100	50	3,2500
359	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG -EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	FLUCOVIL MEDQUIMICA	CX C/100	1000	0,8550
363	CAP	FLUOXETINA - DOSE 20MG	GENERICO TEUTO	CX C/70	14000	0,0768
390	CPR	GLICLAZIDA - DOSE 30MG	DICAZID MR PHARLAB	CX C/60	600	0,1100
397	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 50% 10 ML	FARMACE	CX C/200	100	0,6500
416	AM	HIDROCORTISONA - DOSE 500 MG/ML	ANDROCORTIL TEUTO	CX C/50	100	5,3900
439	CPR	ISOSSORBIDA DINITRATO - DOSE 5 MG (SUBLINGUAL)	ISORDIL EMS	CX C/30	300	0,2688
440	CPR	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE - DOSE 10MG	ISORDIL EMS	CX C/30	2000	0,2698
458	CPR	LEVOFLOXACINO - DOSE 500MG	GENERICO EMS	CX C/10	1400	0,7549
483	CPR	LÍTIO, CARBONATO DE - DOSE 300MG	GENERICO HIPOLABOR	CX C/500	4000	0,1590
502	AM	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE - DOSE 150 MG/ML - 1ML	CONTRACEP EMS	CX C/1	50	9,8000
515	AM	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10 MG/2ML	HALEX ISTAR/ISOFARMA	CX C/240	300	0,7500
568	CAP	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE - DOSE 50MG	PAMELOR CELLERA	CX C/30	600	0,3590
680	CPR	SINVASTATINA- DOSE 20MG	GENERICO PHARLAB	CX C/500	5000	0,0700
708	AM	TERBUTALINA, SULFATO DE - DOSE 0,5MG/ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	GENERICO HIPOLABOR	GENERICO HIPOLABOR	50	1,2000
<b>Órgão Participante: MUNICÍPIO CAIBI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.940.776/0001-56, com sede na Rua dos Imigrante, nº 499, Centro, na cidade de Caibi, SC.</b>						
<b>LOTE</b>	<b>UN</b>	<b>ITEM</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>R\$ UN</b>
11	CPR	ACIDO ACETIL SALICILICO TAMPONADO - DOSE 200MG	EMS	SOMALGIN CARDIO CX C/60	2000	0,3300
12	CPR	ACIDO ACETILSALICILICO - DOSE 100MG	BRASTERAPICA	SALICETIL CX C/500	40000	0,0440
15	CPR	ACIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO - DOSE 100MG	EMS	SOMALGIN CARDIO CX C/60	10000	0,1700

16	CPR	ACIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 325MG	EMS	SOMALGIN CARDIO CX C/60	1000	0,4300
90	CPR	BACLOFENO - DOSE 10MG	BACLOFEN TEUTO	CX C/20	3000	0,1500
98	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 600 000 UI INJ – (VALIDADE ESTENDIDA) - FRASCO-AMPOLA	BEPEBEN TEUTO	CX C/50	150	15,0000
241	CPR	COLCHICINA - DOSE 0,5MG	GENERIC GEOLAB	CX C/30	5000	0,1900
277	AM	DICLOFENACO SÓDICO - DOSE 75 MG/ 3 ML	FARMACE DICLOFARMA	CX C/100	300	1,2000
280	CPR	DILTIAZEM, CLORIDRATO DE - DOSE 30MG	EMS GENÉRICO	CX C/50	1000	0,1480
281	CPR	DILTIAZEM, CLORIDRATO DE - DOSE 60MG	CORDIL TEUTO	CX C/50	2000	0,1900
294	CPR	DIVALPROATO DE SÓDIO - DOSE 500 MG	GENERIC ZYDUS	cx c/20	4000	0,9900
295	CPR	DOMPERIDONA- DOSE 10 MG	GENERIC EMS	CX C/30	12000	0,0700
346	AM	FENITOÍNA SÓDICA - DOSE 50MG/ML – 5 ML (VALIDADE ESTENDIDA)	GENERIC HIPOLABOR	CX C/100	100	3,2500
359	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG -EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	FLUCOVIL MEDQUIMICA	CX C/100	1000	0,8550
363	CAP	FLUOXETINA - DOSE 20MG	GENERIC TEUTO	CX C/70	35000	0,0768
416	AM	HIDROCORTISONA - DOSE 500 MG/ML	ANDROCORTIL TEUTO	CX C/50	200	5,3900
439	CPR	ISOSSORBIDA DINITRATO - DOSE 5 MG (SUBLINGUAL)	ISORDIL EMS	CX C/30	200	0,2688
440	CPR	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE - DOSE 10MG	ISORDIL EMS	CX C/30	500	0,2698
483	CPR	LÍTIO, CARBONATO DE - DOSE 300MG	GENERIC HIPOLABOR	CX C/500	15000	0,1590
502	AM	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE - DOSE 150 MG/ML - 1ML	CONTRACEP EMS	CX C/1	50	9,8000
515	AM	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10 MG/2ML	HALEX ISTAR/ISOFARMA	CX C/240	500	0,7500
680	CPR	SINVASTATINA- DOSE 20MG	GENERIC PHARLAB	CX C/500	2000	0,0700

**Órgão Participante: MUNICÍPIO CAMPO ERÊ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.765/0001-28, com sede na Primeiro de Maio, nº 736, Centro, na cidade de Campo Erê, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
8	FR	ACETILCISTEÍNA XAROPE PEDIATRICO - DOSE 20MG/ML - FRASCO 100 ML	GEOLAB	CISTEIL CX C/01	400	6,8000
12	CPR	ACIDO ACETILSALICILICO - DOSE 100MG	BRASTERAPICA	SALICETIL CX C/500	30000	0,0440
15	CPR	ACIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO - DOSE 100MG	EMS	SOMALGIN CARDIO CX C/60	14000	0,1700
168	CAP	CELECOXIBE - DOSE 200MG	ZYDUS	ZYDUS	3000	0,5000
241	CPR	COLCHICINA - DOSE 0,5MG	GENERIC GEOLAB	CX C/30	1200	0,1900
256	FR	DEXAMETASONA - DOSE 0.1MG/ML - ELIXIR - 100ML	GENERIC FARMACE	CX C 60	200	3,0000
277	AM	DICLOFENACO SÓDICO - DOSE 75 MG/ 3 ML	FARMACE DICLOFARMA	CX C/100	400	1,2000
295	CPR	DOMPERIDONA- DOSE 10 MG	GENERIC EMS	CX C/30	4000	0,0700
306	CPR	DULOXETINA- DOSE 60MG	GENERIC EMS	CX C/30	8000	2,3360
359	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG -EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	FLUCOVIL MEDQUIMICA	CX C/100	1200	0,8550
363	CAP	FLUOXETINA - DOSE 20MG	GENERIC TEUTO	CX C/70	22000	0,0768
397	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 50% 10 ML	FARMACE	CX C/200	100	0,6500
416	AM	HIDROCORTISONA - DOSE 500 MG/ML	ANDROCORTIL TEUTO	CX C/50	100	5,3900
439	CPR	ISOSSORBIDA DINITRATO - DOSE 5 MG (SUBLINGUAL)	ISORDIL EMS	CX C/30	200	0,2688
446	CPR	LAMOTRIGINA - DOSE 100MG	GENERIC UNICHEM	CX C/30	3000	0,1920
458	CPR	LEVOFLOXACINO - DOSE 500MG	GENERIC EMS	CX C/10	2000	0,7549

483	CPR	LÍTIO, CARBONATO DE - DOSE 300MG	GENERICO HIPOLABOR	CX C/500	18000	0,1590
502	AM	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE - DOSE 150 MG/ML - 1ML	CONTRACEP EMS	CX C/1	100	9,8000
515	AM	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10 MG/2ML	HALEX ISTAR/ISOFARMA	CX C/240	600	0,7500
680	CPR	SINVASTATINA- DOSE 20MG	GENERICO PHARLAB	CX C/500	40000	0,0700

**Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHA PORÃ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.147/0001-95, com sede na Rua Moura Brasil, nº 1639, Centro, na cidade de Cunha Porã, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
12	CPR	ACIDO ACETILSALICILICO - DOSE 100MG	BRASTERAPICA	SALICETIL CX C/500	50000	0,0440
90	CPR	BACLOFENO - DOSE 10MG	BACLOFEN TEUTO	CX C/20	2000	0,1500
168	CAP	CELECOXIBE - DOSE 200MG	ZYDUS	ZYDUS	2000	0,5000
277	AM	DICLOFENACO SÓDICO - DOSE 75 MG/ 3 ML	FARMACE DICLOFARMA	CX C/100	500	1,2000
281	CPR	DILTIAZEM, CLORIDRATO DE - DOSE 60MG	CORDIL TEUTO	CX C/50	5000	0,1900
295	CPR	DOMPERIDONA- DOSE 10 MG	GENERICO EMS	CX C/30	1000	0,0700
306	CPR	DULOXETINA- DOSE 60MG	GENERICO EMS	CX C/30	4000	2,3360
363	CAP	FLUOXETINA - DOSE 20MG	GENERICO TEUTO	CX C/70	80000	0,0768
390	CPR	GLICLAZIDA - DOSE 30MG	DICAZID MR PHARLAB	CX C/60	3000	0,1100
416	AM	HIDROCORTISONA - DOSE 500 MG/ML	ANDROCORTIL TEUTO	CX C/50	200	5,3900
437	CPR	ISOFLAVONA - DOSE 150MG	SOYNATI PHARMASCIENCE	CX C/30	6000	0,3000
446	CPR	LAMOTRIGINA - DOSE 100MG	GENERICO UNICHEM	CX C/30	1000	0,1920
447	CPR	LAMOTRIGINA - DOSE 25MG	GENERICO UNICHEM	CX C/30	1000	0,1159
483	CPR	LÍTIO, CARBONATO DE - DOSE 300MG	GENERICO HIPOLABOR	CX C/500	8000	0,1590
502	AM	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE - DOSE 150 MG/ML - 1ML	CONTRACEP EMS	CX C/1	20	9,8000
515	AM	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10 MG/2ML	HALEX ISTAR/ISOFARMA	CX C/240	300	0,7500
568	CAP	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE - DOSE 50MG	PAMELOR CELLERA	CX C/30	3000	0,3590
680	CPR	SINVASTATINA- DOSE 20MG	GENERICO PHARLAB	CX C/500	500	0,0700

**Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHATAÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.116/0001-44, com sede na Avenida 29 de Setembro, nº 450, Centro, na cidade de Cunhataí, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
8	FR	ACETILCISTEÍNA XAROPE PEDIATRICO - DOSE 20MG/ML - FRASCO 100 ML	GEOLAB	CISTEIL CX C/01	500	6,8000
12	CPR	ACIDO ACETILSALICILICO - DOSE 100MG	BRASTERAPICA	SALICETIL CX C/500	40000	0,0440
23	AM	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML – SOLUCAO INJETAVEL – (VALIDADE ESTENDIDA)	ZYDUS	GENÉRICO CX C/05	200	7,0000
98	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 600 000 UI INJ – (VALIDADE ESTENDIDA) - FRASCO-AMPOLA	BEPEBEN TEUTO	CX C/50	200	15,0000
168	CAP	CELECOXIBE - DOSE 200MG	ZYDUS	ZYDUS	300	0,5000
241	CPR	COLCHICINA - DOSE 0,5MG	GENERICO GEOLAB	CX C/30	1000	0,1900
256	FR	DEXAMETASONA - DOSE 0.1MG/ML - ELIXIR - 100ML	GENERICO FARMACE	CX C 60	120	3,0000
277	AM	DICLOFENACO SÓDICO - DOSE 75 MG/ 3 ML	FARMACE DICLOFARMA	CX C/100	400	1,2000
280	CPR	DILTIAZEM, CLORIDRATO DE - DOSE 30MG	EMS GENÉRICO	CX C/50	5000	0,1480
281	CPR	DILTIAZEM, CLORIDRATO DE - DOSE 60MG	CORDIL TEUTO	CX C/50	5000	0,1900
295	CPR	DOMPERIDONA- DOSE 10 MG	GENERICO EMS	CX C/30	300	0,0700
306	CPR	DULOXETINA- DOSE 60MG	GENERICO EMS	CX C/30	10000	2,3360
346	AM	FENITOÍNA SÓDICA - DOSE 50MG/ML – 5 ML (VALIDADE ESTENDIDA)	GENERICO HIPOLABOR	CX C/100	200	3,2500

357	AM	FITOMENADIONA (VITAMINA K) - DOSE 10 MG / ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	ESKAVIT HIPOLABOR	CX C/50	200	2,8900
359	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG -EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	FLUCOVIL MEDQUIMICA	CX C/100	2000	0,8550
363	CAP	FLUOXETINA - DOSE 20MG	GENERIC TEUTO	CX C/70	30000	0,0768
390	CPR	GLICLAZIDA - DOSE 30MG	DICAZID MR PHARLAB	CX C/60	3000	0,1100
397	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 50% 10 ML	FARMACE	CX C/200	200	0,6500
416	AM	HIDROCORTISONA - DOSE 500 MG/ML	ANDROCORTIL TEUTO	CX C/50	200	5,3900
439	CPR	ISOSSORBIDA DINITRATO - DOSE 5 MG (SUBLINGUAL)	ISORDIL EMS	CX C/30	300	0,2688
446	CPR	LAMOTRIGINA - DOSE 100MG	GENERIC UNICHEM	CX C/30	2000	0,1920
447	CPR	LAMOTRIGINA - DOSE 25MG	GENERIC UNICHEM	CX C/30	3000	0,1159
458	CPR	LEVOFLOXACINO - DOSE 500MG	GENERIC EMS	CX C/10	1000	0,7549
483	CPR	LÍTIO, CARBONATO DE - DOSE 300MG	GENERIC HIPOLABOR	CX C/500	15000	0,1590
502	AM	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE - DOSE 150 MG/ML - 1ML	CONTRACEP EMS	CX C/1	200	9,8000
515	AM	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10 MG/2ML	HALEX ISTAR/ISOFARMA	CX C/240	200	0,7500
680	CPR	SINVASTATINA- DOSE 20MG	GENERIC PHARLAB	CX C/500	20000	0,0700

**Órgão Participante: MUNICÍPIO FLOR DO SERTÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.621/0001-08, com sede na Av. Flor do Sertão, nº 696, Centro, na cidade de Flor do Sertão, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
11	CPR	ACIDO ACETIL SALICILICO TAMPONADO - DOSE 200MG	EMS	SOMALGIN CARDIO CX C/60	2000	0,3300
12	CPR	ACIDO ACETILSALICILICO - DOSE 100MG	BRASTERAPICA	SALICETIL CX C/500	50000	0,0440
15	CPR	ACIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO - DOSE 100MG	EMS	SOMALGIN CARDIO CX C/60	5000	0,1700
16	CPR	ACIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 325MG	EMS	SOMALGIN CARDIO CX C/60	1000	0,4300
168	CAP	CELECOXIBE - DOSE 200MG	ZYDUS	ZYDUS	3000	0,5000
241	CPR	COLCHICINA - DOSE 0,5MG	GENERIC GEOLAB	CX C/30	2000	0,1900
277	AM	DICLOFENACO SÓDICO - DOSE 75 MG/ 3 ML	FARMACE DICLOFARMA	CX C/100	200	1,2000
280	CPR	DILTIAZEM, CLORIDRATO DE - DOSE 30MG	EMS GENÉRICO	CX C/50	3000	0,1480
295	CPR	DOMPERIDONA- DOSE 10 MG	GENERIC EMS	CX C/30	15000	0,0700
306	CPR	DULOXETINA- DOSE 60MG	GENERIC EMS	CX C/30	5000	2,3360
346	AM	FENITOÍNA SÓDICA - DOSE 50MG/ML – 5 ML (VALIDADE ESTENDIDA)	GENERIC HIPOLABOR	CX C/100	100	3,2500
359	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG -EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	FLUCOVIL MEDQUIMICA	CX C/100	1000	0,8550
363	CAP	FLUOXETINA - DOSE 20MG	GENERIC TEUTO	CX C/70	15000	0,0768
397	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 50% 10 ML	FARMACE	CX C/200	200	0,6500
416	AM	HIDROCORTISONA - DOSE 500 MG/ML	ANDROCORTIL TEUTO	CX C/50	100	5,3900
439	CPR	ISOSSORBIDA DINITRATO - DOSE 5 MG (SUBLINGUAL)	ISORDIL EMS	CX C/30	1000	0,2688
440	CPR	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE - DOSE 10MG	ISORDIL EMS	CX C/30	600	0,2698
447	CPR	LAMOTRIGINA - DOSE 25MG	GENERIC UNICHEM	CX C/30	5000	0,1159
458	CPR	LEVOFLOXACINO - DOSE 500MG	GENERIC EMS	CX C/10	1000	0,7549
483	CPR	LÍTIO, CARBONATO DE - DOSE 300MG	GENERIC HIPOLABOR	CX C/500	5000	0,1590

502	AM	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE - DOSE 150 MG/ML - 1ML	CONTRACEP EMS	CX C/1	30	9,8000
515	AM	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10 MG/2ML	HALEX ISTAR/ISOFARMA	CX C/240	200	0,7500
680	CPR	SINVASTATINA- DOSE 20MG	GENERICO PHARLAB	CX C/500	50000	0,0700

**Órgão Participante: MUNICÍPIO IRACEMINHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.623.606/0001-12, com sede na Rua Dona Paulina, nº 780, Centro, na cidade de Iraceminha, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
12	CPR	ACIDO ACETILSALICILICO - DOSE 100MG	BRASTERAPICA	SALICETIL CX C/500	72000	0,0440
98	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 600 000 UI INJ – (VALIDADE ESTENDIDA) - FRASCO-AMPOLA	BEPEBEN TEUTO	CX C/50	200	15,0000
256	FR	DEXAMETASONA - DOSE 0.1MG/ML - ELIXIR - 100ML	GENERICO FARMACE	CX C 60	200	3,0000
277	AM	DICLOFENACO SÓDICO - DOSE 75 MG/ 3 ML	FARMACE DICLOFARMA	CX C/100	100	1,2000
294	CPR	DIVALPROATO DE SÓDIO - DOSE 500 MG	GENERICO ZYDUS	cx c/20	1080	0,9900
346	AM	FENITOÍNA SÓDICA - DOSE 50MG/ML – 5 ML (VALIDADE ESTENDIDA)	GENERICO HIPOLABOR	CX C/100	100	3,2500
357	AM	FITOMENADIONA (VITAMINA K) - DOSE 10 MG / ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	ESKAVIT HIPOLABOR	CX C/50	100	2,8900
363	CAP	FLUOXETINA - DOSE 20MG	GENERICO TEUTO	CX C/70	68000	0,0768
397	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 50% 10 ML	FARMACE	CX C/200	200	0,6500
416	AM	HIDROCORTISONA - DOSE 500 MG/ML	ANDROCORTIL TEUTO	CX C/50	300	5,3900
439	CPR	ISOSSORBIDA DINITRATO - DOSE 5 MG (SUBLINGUAL)	ISORDIL EMS	CX C/30	1000	0,2688
440	CPR	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE - DOSE 10MG	ISORDIL EMS	CX C/30	6000	0,2698
483	CPR	LÍTIO, CARBONATO DE - DOSE 300MG	GENERICO HIPOLABOR	CX C/500	18000	0,1590
502	AM	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE - DOSE 150 MG/ML - 1ML	CONTRACEP EMS	CX C/1	50	9,8000
515	AM	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10 MG/2ML	HALEX ISTAR/ISOFARMA	CX C/240	100	0,7500
680	CPR	SINVASTATINA- DOSE 20MG	GENERICO PHARLAB	CX C/500	75000	0,0700
708	AM	TERBUTALINA, SULFATO DE - DOSE 0,5MG/ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	GENERICO HIPOLABOR	GENERICO HIPOLABOR	100	1,2000

**Órgão Participante: MUNICÍPIO MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, nº 60, Centro, na cidade de Maravilha, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
12	CPR	ACIDO ACETILSALICILICO - DOSE 100MG	BRASTERAPICA	SALICETIL CX C/500	300000	0,0440
98	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 600 000 UI INJ – (VALIDADE ESTENDIDA) - FRASCO-AMPOLA	BEPEBEN TEUTO	CX C/50	500	15,0000
277	AM	DICLOFENACO SÓDICO - DOSE 75 MG/ 3 ML	FARMACE DICLOFARMA	CX C/100	3000	1,2000
346	AM	FENITOÍNA SÓDICA - DOSE 50MG/ML – 5 ML (VALIDADE ESTENDIDA)	GENERICO HIPOLABOR	CX C/100	200	3,2500
357	AM	FITOMENADIONA (VITAMINA K) - DOSE 10 MG / ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	ESKAVIT HIPOLABOR	CX C/50	200	2,8900
359	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	FLUCOVIL MEDQUIMICA	CX C/100	5000	0,8550
363	CAP	FLUOXETINA - DOSE 20MG	GENERICO TEUTO	CX C/70	180000	0,0768
397	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 50% 10 ML	FARMACE	CX C/200	200	0,6500
416	AM	HIDROCORTISONA - DOSE 500 MG/ML	ANDROCORTIL TEUTO	CX C/50	800	5,3900
439	CPR	ISOSSORBIDA DINITRATO - DOSE 5 MG (SUBLINGUAL)	ISORDIL EMS	CX C/30	5000	0,2688
483	CPR	LÍTIO, CARBONATO DE - DOSE 300MG	GENERICO HIPOLABOR	CX C/500	60000	0,1590
515	AM	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10 MG/2ML	HALEX ISTAR/ISOFARMA	CX C/240	800	0,7500

680	CPR	SINVASTATINA- DOSE 20MG	GENERICO PHARLAB	CX C/500	300000	0,0700
-----	-----	-------------------------	---------------------	----------	--------	--------

**Órgão Participante: MUNICÍPIO MODELO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.832/0001-11, com sede na Rua do Comércio, nº 1304, Centro, na cidade de Modelo, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
1	CPR	ACARBOSE – DOSE 50MG	EMS	AGLUCOSE CX C/30	8000	0,6720
11	CPR	ACIDO ACETIL SALICILICO TAMPONADO - DOSE 200MG	EMS	SOMALGIN CARDIO CX C/60	8000	0,3300
12	CPR	ACIDO ACETILSALICILICO - DOSE 100MG	BRASTERAPICA	SALICETIL CX C/500	70000	0,0440
15	CPR	ACIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO - DOSE 100MG	EMS	SOMALGIN CARDIO CX C/60	26000	0,1700
90	CPR	BACLOFENO - DOSE 10MG	BACLOFEN TEUTO	CX C/20	25000	0,1500
98	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 600 000 UI INJ – (VALIDADE ESTENDIDA) - FRASCO-AMPOLA	BEPEBEN TEUTO	CX C/50	250	15,0000
233	BIS	CLOTRIMAZOL - DOSE 10MG/G CREME VAGINAL - 35G	GENERICO EMS	CX C/1	300	8,3899
256	FR	DEXAMETASONA - DOSE 0.1MG/ML - ELIXIR - 100ML	GENERICO FARMACE	CX C 60	200	3,0000
277	AM	DICLOFENACO SÓDICO - DOSE 75 MG/ 3 ML	FARMACE DICLOFARMA	CX C/100	400	1,2000
281	CPR	DILTIAZEM, CLORIDRATO DE - DOSE 60MG	CORDIL TEUTO	CX C/50	22000	0,1900
359	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	FLUCOVIL MEDQUIMICA	CX C/100	5000	0,8550
363	CAP	FLUOXETINA - DOSE 20MG	GENERICO TEUTO	CX C/70	55000	0,0768
397	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 50% 10 ML	FARMACE	CX C/200	400	0,6500
416	AM	HIDROCORTISONA - DOSE 500 MG/ML	ANDROCORTIL TEUTO	CX C/50	300	5,3900
483	CPR	LÍTIO, CARBONATO DE - DOSE 300MG	GENERICO HIPOLABOR	CX C/500	18000	0,1590
502	AM	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE - DOSE 150 MG/ML - 1ML	CONTRACEP EMS	CX C/1	350	9,8000
515	AM	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10 MG/2ML	HALEX ISTAR/ISOFARMA	CX C/240	750	0,7500
680	CPR	SINVASTATINA- DOSE 20MG	GENERICO PHARLAB	CX C/500	105000	0,0700

**Órgão Participante: MUNICÍPIO PALMITOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 85361863000147, com sede na Rua Independência, nº 100, Centro, na cidade de Palmitos, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
8	FR	ACETILCISTEÍNA XAROPE PEDIATRICO - DOSE 20MG/ML - FRASCO 100 ML	GEOLAB	CISTEIL CX C/01	1000	6,8000
12	CPR	ACIDO ACETILSALICILICO - DOSE 100MG	BRASTERAPICA	SALICETIL CX C/500	100000	0,0440
23	AM	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML – SOLUCAO INJETAVEL – (VALIDADE ESTENDIDA)	ZYDUS	GENÉRICO CX C/05	200	7,0000
233	BIS	CLOTRIMAZOL - DOSE 10MG/G CREME VAGINAL - 35G	GENERICO EMS	CX C/1	500	8,3899
241	CPR	COLCHICINA - DOSE 0,5MG	GENERICO GEOLAB	CX C/30	10000	0,1900
256	FR	DEXAMETASONA - DOSE 0.1MG/ML - ELIXIR - 100ML	GENERICO FARMACE	CX C 60	500	3,0000
277	AM	DICLOFENACO SÓDICO - DOSE 75 MG/ 3 ML	FARMACE DICLOFARMA	CX C/100	3000	1,2000
294	CPR	DIVALPROATO DE SÓDIO - DOSE 500 MG	GENERICO ZYDUS	cx c/20	30000	0,9900
295	CPR	DOMPERIDONA- DOSE 10 MG	GENERICO EMS	CX C/30	20000	0,0700
306	CPR	DULOXETINA- DOSE 60MG	GENERICO EMS	CX C/30	50000	2,3360
357	AM	FITOMENADIONA (VITAMINA K) - DOSE 10 MG / ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	ESKAVIT HIPOLABOR	CX C/50	200	2,8900
359	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	FLUCOVIL MEDQUIMICA	CX C/100	10000	0,8550

363	CAP	FLUOXETINA - DOSE 20MG	GENERICO TEUTO	CX C/70	120000	0,0768
390	CPR	GLICLAZIDA - DOSE 30MG	DICAZID MR PHARLAB	CX C/60	60000	0,1100
397	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 50% 10 ML	FARMACE	CX C/200	1000	0,6500
416	AM	HIDROCORTISONA - DOSE 500 MG/ML	ANDROCORTIL TEUTO	CX C/50	500	5,3900
437	CPR	ISOFLAVONA - DOSE 150MG	SOYNATI PHARMASCIENCE	CX C/30	5000	0,3000
439	CPR	ISOSSORBIDA DINITRATO - DOSE 5 MG (SUBLINGUAL)	ISORDIL EMS	CX C/30	3000	0,2688
446	CPR	LAMOTRIGINA - DOSE 100MG	GENERICO UNICHEM	CX C/30	4000	0,1920
447	CPR	LAMOTRIGINA - DOSE 25MG	GENERICO UNICHEM	CX C/30	4000	0,1159
458	CPR	LEVOFLOXACINO - DOSE 500MG	GENERICO EMS	CX C/10	20000	0,7549
483	CPR	LÍTIO, CARBONATO DE - DOSE 300MG	GENERICO HIPOLABOR	CX C/500	60000	0,1590
502	AM	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE - DOSE 150 MG/ML - 1ML	CONTRACEP EMS	CX C/1	500	9,8000
515	AM	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10 MG/2ML	HALEX ISTAR/ISOFARMA	CX C/240	1000	0,7500
540	CPR	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG COMPRIMIDO	GENERICO ZYDUS	CX C/30	5000	0,3350

**Órgão Participante: MUNICÍPIO RIQUEZA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede na Rua João Mari, nº 55, Centro, na cidade de Riqueza, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
12	CPR	ACIDO ACETILSALICILICO - DOSE 100MG	BRASTERAPICA	SALICETIL CX C/500	70000	0,0440
98	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 600 000 UI INJ – (VALIDADE ESTENDIDA) - FRASCO-AMPOLA	BEPEBEN TEUTO	CX C/50	300	15,0000
256	FR	DEXAMETASONA - DOSE 0.1MG/ML - ELIXIR - 100ML	GENERICO FARMACE	CX C 60	200	3,0000
277	AM	DICLOFENACO SÓDICO - DOSE 75 MG/ 3 ML	FARMACE DICLOFARMA	CX C/100	1500	1,2000
281	CPR	DILTIAZEM, CLORIDRATO DE - DOSE 60MG	CORDIL TEUTO	CX C/50	2000	0,1900
295	CPR	DOMPERIDONA- DOSE 10 MG	GENERICO EMS	CX C/30	10000	0,0700
346	AM	FENITOÍNA SÓDICA - DOSE 50MG/ML – 5 ML (VALIDADE ESTENDIDA)	GENERICO HIPOLABOR	CX C/100	200	3,2500
357	AM	FITOMENADIONA (VITAMINA K) - DOSE 10 MG / ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	ESKAVIT HIPOLABOR	CX C/50	200	2,8900
359	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	FLUCOVIL MEDQUIMICA	CX C/100	5000	0,8550
363	CAP	FLUOXETINA - DOSE 20MG	GENERICO TEUTO	CX C/70	60000	0,0768
390	CPR	GLICLAZIDA - DOSE 30MG	DICAZID MR PHARLAB	CX C/60	5000	0,1100
397	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 50% 10 ML	FARMACE	CX C/200	500	0,6500
416	AM	HIDROCORTISONA - DOSE 500 MG/ML	ANDROCORTIL TEUTO	CX C/50	300	5,3900
437	CPR	ISOFLAVONA - DOSE 150MG	SOYNATI PHARMASCIENCE	CX C/30	5000	0,3000
439	CPR	ISOSSORBIDA DINITRATO - DOSE 5 MG (SUBLINGUAL)	ISORDIL EMS	CX C/30	2000	0,2688
440	CPR	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE - DOSE 10MG	ISORDIL EMS	CX C/30	15000	0,2698
446	CPR	LAMOTRIGINA - DOSE 100MG	GENERICO UNICHEM	CX C/30	10000	0,1920
458	CPR	LEVOFLOXACINO - DOSE 500MG	GENERICO EMS	CX C/10	5000	0,7549
483	CPR	LÍTIO, CARBONATO DE - DOSE 300MG	GENERICO HIPOLABOR	CX C/500	20000	0,1590
502	AM	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE - DOSE 150 MG/ML - 1ML	CONTRACEP EMS	CX C/1	500	9,8000
515	AM	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10 MG/2ML	HALEX ISTAR/ISOFARMA	CX C/240	1000	0,7500
568	CAP	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE - DOSE 50MG	PAMELOR CELLERA	CX C/30	5000	0,3590

680	CPR	SINVASTATINA- DOSE 20MG	GENERICO PHARLAB	CX C/500	70000	0,0700
708	AM	TERBUTALINA, SULFATO DE - DOSE 0,5MG/ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	GENERICO HIPOLABOR	GENERICO HIPOLABOR	200	1,2000
<b>Órgão Participante: MUNICÍPIO ROMELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.182/0001-26, com sede na Rua 12 de Outubro, nº 242, Centro, na cidade de Romelândia, SC.</b>						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
8	FR	ACETILCISTEÍNA XAROPE PEDIATRICO - DOSE 20MG/ML - FRASCO 100 ML	GEOLAB	CISTEIL CX C/01	600	6,8000
12	CPR	ACIDO ACETILSALICILICO - DOSE 100MG	BRASTERAPICA	SALICETIL CX C/500	80000	0,0440
23	AM	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML – SOLUCAO INJETAVEL – (VALIDADE ESTENDIDA)	ZYDUS	GENÉRICO CX C/05	50	7,0000
90	CPR	BACLOFENO - DOSE 10MG	BACLOFEN TEUTO	CX C/20	5000	0,1500
168	CAP	CELECOXIBE - DOSE 200MG	ZYDUS	ZYDUS	1000	0,5000
241	CPR	COLCHICINA - DOSE 0,5MG	GENERICO GEOLAB	CX C/30	5000	0,1900
256	FR	DEXAMETASONA - DOSE 0.1MG/ML - ELIXIR - 100ML	GENERICO FARMACE	CX C 60	60	3,0000
277	AM	DICLOFENACO SÓDICO - DOSE 75 MG/ 3 ML	FARMACE DICLOFARMA	CX C/100	300	1,2000
280	CPR	DILTIAZEM, CLORIDRATO DE - DOSE 30MG	EMS GENÉRICO	CX C/50	500	0,1480
281	CPR	DILTIAZEM, CLORIDRATO DE - DOSE 60MG	CORDIL TEUTO	CX C/50	500	0,1900
295	CPR	DOMPERIDONA- DOSE 10 MG	GENERICO EMS	CX C/30	10000	0,0700
306	CPR	DULOXETINA- DOSE 60MG	GENERICO EMS	CX C/30	1000	2,3360
346	AM	FENITOÍNA SÓDICA - DOSE 50MG/ML – 5 ML (VALIDADE ESTENDIDA)	GENERICO HIPOLABOR	CX C/100	50	3,2500
357	AM	FITOMENADIONA (VITAMINA K) - DOSE 10 MG / ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	ESKAVIT HIPOLABOR	CX C/50	50	2,8900
359	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG -EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	FLUCOVIL MEDQUIMICA	CX C/100	1500	0,8550
363	CAP	FLUOXETINA - DOSE 20MG	GENERICO TEUTO	CX C/70	50000	0,0768
390	CPR	GLICLAZIDA - DOSE 30MG	DICAZID MR PHARLAB	CX C/60	3000	0,1100
397	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 50% 10 ML	FARMACE	CX C/200	200	0,6500
416	AM	HIDROCORTISONA - DOSE 500 MG/ML	ANDROCORTIL TEUTO	CX C/50	300	5,3900
437	CPR	ISOFLAVONA - DOSE 150MG	SOYNATI PHARMASCIENCE	CX C/30	1500	0,3000
439	CPR	ISOSSORBIDA DINITRATO - DOSE 5 MG (SUBLINGUAL)	ISORDIL EMS	CX C/30	2000	0,2688
440	CPR	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE - DOSE 10MG	ISORDIL EMS	CX C/30	2000	0,2698
458	CPR	LEVOFLOXACINO - DOSE 500MG	GENERICO EMS	CX C/10	1000	0,7549
483	CPR	LÍTIO, CARBONATO DE - DOSE 300MG	GENERICO HIPOLABOR	CX C/500	10000	0,1590
502	AM	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE - DOSE 150 MG/ML - 1ML	CONTRACEP EMS	CX C/1	200	9,8000
515	AM	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10 MG/2ML	HALEX ISTAR/ISOFARMA	CX C/240	200	0,7500
680	CPR	SINVASTATINA- DOSE 20MG	GENERICO PHARLAB	CX C/500	80000	0,0700
708	AM	TERBUTALINA, SULFATO DE - DOSE 0,5MG/ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	GENERICO HIPOLABOR	GENERICO HIPOLABOR	100	1,2000
<b>Órgão Participante: MUNICÍPIO SALTINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.844/0001-56, com sede na Rua Alvaro Costa, nº 545, Centro, na cidade de Saltinho, SC.</b>						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
8	FR	ACETILCISTEÍNA XAROPE PEDIATRICO - DOSE 20MG/ML - FRASCO 100 ML	GEOLAB	CISTEIL CX C/01	500	6,8000
12	CPR	ACIDO ACETILSALICILICO - DOSE 100MG	BRASTERAPICA	SALICETIL CX C/500	30000	0,0440
15	CPR	ACIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO - DOSE 100MG	EMS	SOMALGIN CARDIO CX C/60	15000	0,1700
168	CAP	CELECOXIBE - DOSE 200MG	ZYDUS	ZYDUS	5000	0,5000

233	BIS	CLOTRIMAZOL - DOSE 10MG/G CREME VAGINAL - 35G	GENERICO EMS	CX C/1	500	8,3899
241	CPR	COLCHICINA - DOSE 0,5MG	GENERICO GEOLAB	CX C/30	5000	0,1900
277	AM	DICLOFENACO SÓDICO - DOSE 75 MG/ 3 ML	FARMACE DICLOFARMA	CX C/100	1000	1,2000
295	CPR	DOMPERIDONA- DOSE 10 MG	GENERICO EMS	CX C/30	10000	0,0700
306	CPR	DULOXETINA- DOSE 60MG	GENERICO EMS	CX C/30	30000	2,3360
363	CAP	FLUOXETINA - DOSE 20MG	GENERICO TEUTO	CX C/70	50000	0,0768
390	CPR	GLICLAZIDA - DOSE 30MG	DICAZID MR PHARLAB	CX C/60	50000	0,1100
416	AM	HIDROCORTISONA - DOSE 500 MG/ML	ANDROCORTIL TEUTO	CX C/50	500	5,3900
458	CPR	LEVOFLOXACINO - DOSE 500MG	GENERICO EMS	CX C/10	5000	0,7549
483	CPR	LÍTIO, CARBONATO DE - DOSE 300MG	GENERICO HIPOLABOR	CX C/500	30000	0,1590
515	AM	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10 MG/2ML	HALEX ISTAR/ISOFARMA	CX C/240	500	0,7500
680	CPR	SINVASTATINA- DOSE 20MG	GENERICO PHARLAB	CX C/500	50000	0,0700

**Órgão Participante: MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.847/0001-90, com sede na Av. Tancredo neves, nº 337, Centro, na cidade de Santa Terezinha do Progresso, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
8	FR	ACETILCISTEÍNA XAROPE PEDIATRICO - DOSE 20MG/ML - FRASCO 100 ML	GEOLAB	CISTEIL CX C/01	100	6,8000
12	CPR	ACIDO ACETILSALICILICO - DOSE 100MG	BRASTERAPICA	SALICETIL CX C/500	16000	0,0440
98	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 600 000 UI INJ - (VALIDADE ESTENDIDA) - FRASCO-AMPOLA	BEPEBEN TEUTO	CX C/50	200	15,0000
168	CAP	CELECOXIBE - DOSE 200MG	ZYDUS	ZYDUS	2000	0,5000
256	FR	DEXAMETASONA - DOSE 0.1MG/ML - ELIXIR - 100ML	GENERICO FARMACE	CX C 60	200	3,0000
277	AM	DICLOFENACO SÓDICO - DOSE 75 MG/ 3 ML	FARMACE DICLOFARMA	CX C/100	400	1,2000
295	CPR	DOMPERIDONA- DOSE 10 MG	GENERICO EMS	CX C/30	2000	0,0700
306	CPR	DULOXETINA- DOSE 60MG	GENERICO EMS	CX C/30	1200	2,3360
346	AM	FENITOÍNA SÓDICA - DOSE 50MG/ML - 5 ML (VALIDADE ESTENDIDA)	GENERICO HIPOLABOR	CX C/100	50	3,2500
359	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG -EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	FLUCOVIL MEDQUIMICA	CX C/100	2000	0,8550
363	CAP	FLUOXETINA - DOSE 20MG	GENERICO TEUTO	CX C/70	15000	0,0768
392	CPR	GLICLAZIDA 60 MG	GENERICO EMS	CX C/30	800	0,2490
397	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 50% 10 ML	FARMACE	CX C/200	200	0,6500
416	AM	HIDROCORTISONA - DOSE 500 MG/ML	ANDROCORTIL TEUTO	CX C/50	200	5,3900
437	CPR	ISOFLAVONA - DOSE 150MG	SOYNATI PHARMASCIENCE	CX C/30	2000	0,3000
446	CPR	LAMOTRIGINA - DOSE 100MG	GENERICO UNICHEM	CX C/30	3000	0,1920
458	CPR	LEVOFLOXACINO - DOSE 500MG	GENERICO EMS	CX C/10	1000	0,7549
483	CPR	LÍTIO, CARBONATO DE - DOSE 300MG	GENERICO HIPOLABOR	CX C/500	2000	0,1590
515	AM	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10 MG/2ML	HALEX ISTAR/ISOFARMA	CX C/240	200	0,7500
680	CPR	SINVASTATINA- DOSE 20MG	GENERICO PHARLAB	CX C/500	12000	0,0700

**Órgão Participante: MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.124/0001-82, com sede na Rua Luis, nº 210, Centro, na cidade de São Miguel da Boa Vista, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
8	FR	ACETILCISTEÍNA XAROPE PEDIATRICO - DOSE 20MG/ML - FRASCO 100 ML	GEOLAB	CISTEIL CX C/01	300	6,8000
12	CPR	ACIDO ACETILSALICILICO - DOSE 100MG	BRASTERAPICA	SALICETIL CX C/500	20000	0,0440

15	CPR	ACIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO - DOSE 100MG	EMS	SOMALGIN CARDIO CX C/60	5000	0,1700
277	AM	DICLOFENACO SÓDICO - DOSE 75 MG/ 3 ML	FARMACE DICLOFARMA	CX C/100	200	1,2000
357	AM	FITOMENADIONA (VITAMINA K) - DOSE 10 MG / ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	ESKAVIT HIPOLABOR	CX C/50	100	2,8900
359	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	FLUCOVIL MEDQUIMICA	CX C/100	1000	0,8550
363	CAP	FLUOXETINA - DOSE 20MG	GENERICO TEUTO	CX C/70	15000	0,0768
390	CPR	GLICLAZIDA - DOSE 30MG	DICAZID MR PHARLAB	CX C/60	2000	0,1100
392	CPR	GLICLAZIDA 60 MG	GENERICO EMS	CX C/30	2000	0,2490
397	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 50% 10 ML	FARMACE	CX C/200	200	0,6500
416	AM	HIDROCORTISONA - DOSE 500 MG/ML	ANDROCORTIL TEUTO	CX C/50	200	5,3900
458	CPR	LEVOFLOXACINO - DOSE 500MG	GENERICO EMS	CX C/10	2000	0,7549
483	CPR	LÍTIO, CARBONATO DE - DOSE 300MG	GENERICO HIPOLABOR	CX C/500	8000	0,1590
502	AM	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE - DOSE 150 MG/ML - 1ML	CONTRACEP EMS	CX C/1	100	9,8000
515	AM	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10 MG/2ML	HALEX ISTAR/ISOFARMA	CX C/240	1000	0,7500
680	CPR	SINVASTATINA- DOSE 20MG	GENERICO PHARLAB	CX C/500	20000	0,0700

**Órgão Participante: MUNICÍPIO SAUDADES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.881/0001-54, com sede na Rua Castro Alves, nº 279, Centro, na cidade de Saudades, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
12	CPR	ACIDO ACETILSALICILICO - DOSE 100MG	BRASTERAPICA	SALICETIL CX C/500	100000	0,0440
15	CPR	ACIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO - DOSE 100MG	EMS	SOMALGIN CARDIO CX C/60	30000	0,1700
98	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 600 000 UI INJ – (VALIDADE ESTENDIDA) - FRASCO-AMPOLA	BEPEBEN TEUTO	CX C/50	200	15,0000
256	FR	DEXAMETASONA - DOSE 0.1MG/ML - ELIXIR - 100ML	GENERICO FARMACE	CX C 60	1000	3,0000
277	AM	DICLOFENACO SÓDICO - DOSE 75 MG/ 3 ML	FARMACE DICLOFARMA	CX C/100	500	1,2000
281	CPR	DILTIAZEM, CLORIDRATO DE - DOSE 60MG	CORDIL TEUTO	CX C/50	10000	0,1900
359	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	FLUCOVIL MEDQUIMICA	CX C/100	10000	0,8550
363	CAP	FLUOXETINA - DOSE 20MG	GENERICO TEUTO	CX C/70	150000	0,0768
397	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 50% 10 ML	FARMACE	CX C/200	200	0,6500
416	AM	HIDROCORTISONA - DOSE 500 MG/ML	ANDROCORTIL TEUTO	CX C/50	200	5,3900
439	CPR	ISOSSORBIDA DINITRATO - DOSE 5 MG (SUBLINGUAL)	ISORDIL EMS	CX C/30	2000	0,2688
440	CPR	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE - DOSE 10MG	ISORDIL EMS	CX C/30	5000	0,2698
458	CPR	LEVOFLOXACINO - DOSE 500MG	GENERICO EMS	CX C/10	5000	0,7549
483	CPR	LÍTIO, CARBONATO DE - DOSE 300MG	GENERICO HIPOLABOR	CX C/500	35000	0,1590
502	AM	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE - DOSE 150 MG/ML - 1ML	CONTRACEP EMS	CX C/1	200	9,8000
540	CPR	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG COMPRIMIDO	GENERICO ZYDUS	CX C/30	720	0,3350
680	CPR	SINVASTATINA- DOSE 20MG	GENERICO PHARLAB	CX C/500	40000	0,0700

**Órgão Participante: MUNICÍPIO TIGRINHOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.620/0001-55, com sede na Av. Felipe Baczinski, nº 479, Centro, na cidade de Tigrinhos, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
8	FR	ACETILCISTEÍNA XAROPE PEDIATRICO - DOSE 20MG/ML - FRASCO 100 ML	GEOLAB	CISTEIL CX C/01	50	6,8000

12	CPR	ACIDO ACETILSALICILICO - DOSE 100MG	BRASTERAPICA	SALICETIL CX C/500	40000	0,0440
90	CPR	BACLOFENO - DOSE 10MG	BACLOFEN TEUTO	CX C/20	300	0,1500
281	CPR	DILTIAZEM, CLORIDRATO DE - DOSE 60MG	CORDIL TEUTO	CX C/50	3500	0,1900
306	CPR	DULOXETINA- DOSE 60MG	GENERICO EMS	CX C/30	2000	2,3360
346	AM	FENITOÍNA SÓDICA - DOSE 50MG/ML – 5 ML (VALIDADE ESTENDIDA)	GENERICO HIPOLABOR	CX C/100	200	3,2500
359	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG -EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	FLUCOVIL MEDQUIMICA	CX C/100	200	0,8550
363	CAP	FLUOXETINA - DOSE 20MG	GENERICO TEUTO	CX C/70	20000	0,0768
392	CPR	GLICLAZIDA 60 MG	GENERICO EMS	CX C/30	1080	0,2490
397	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 50% 10 ML	FARMACE	CX C/200	200	0,6500
416	AM	HIDROCORTISONA - DOSE 500 MG/ML	ANDROCORTIL TEUTO	CX C/50	100	5,3900
437	CPR	ISOFLAVONA - DOSE 150MG	SOYNATI PHARMASCIENCE	CX C/30	1200	0,3000
439	CPR	ISOSSORBIDA DINITRATO - DOSE 5 MG (SUBLINGUAL)	ISORDIL EMS	CX C/30	60	0,2688
446	CPR	LAMOTRIGINA - DOSE 100MG	GENERICO UNICHEM	CX C/30	1080	0,1920
458	CPR	LEVOFLOXACINO - DOSE 500MG	GENERICO EMS	CX C/10	400	0,7549
483	CPR	LÍTIO, CARBONATO DE - DOSE 300MG	GENERICO HIPOLABOR	CX C/500	6000	0,1590
515	AM	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10 MG/2ML	HALEX ISTAR/ISOFARMA	CX C/240	100	0,7500
680	CPR	SINVASTATINA- DOSE 20MG	GENERICO PHARLAB	CX C/500	25000	0,0700